



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, sexta-feira - 17 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Processo Administrativo nº. 01/2025
Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2025
Objeto: Autorização para contratação de serviços jurídicos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº

14.133/2021, adjudico e homologo o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 01/2025, em favor da ADVOGADA ADRIANA CARLOS FERNANDES MAIA, inscrita no CPF nº 075.018.934-70 e na OAB-PB Nº. 29616, pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos do Artigo 74, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do artigo 74, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições exigidas.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz/PB, em 16 de janeiro de 2025

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente